

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

CHAMAMENTO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 03/2019

Dispõe sobre a solicitação de manifestação de interesse para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos para modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica referentes à concessão para gestão, operação, manutenção e eventual expansão dos serviços de transporte metroviário do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Secretário de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 39.613, de 03 de janeiro de 2019, bem como do disposto na Ata de reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas realizada em 11 de abril de 2019, considerando os pedidos de dilação de prazo recebidos no âmbito do resolve Edital de Chamamento para Procedimento de Manifestação de Interesse N.º 03/2019, resolve:

1. A apresentação de requerimento de que trata o item 3 e incisos do Edital de Chamamento para Procedimento de Manifestação de Interesse N.º 03/2019 deverá ser feita no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Edital de Prorrogação.
2. Não se alteram as demais disposições do Edital de Chamamento para Procedimento de Manifestação de Interesse N.º 03/2019.

Brasília, 03 de junho de 2019.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019

Contrato nº 08/2019 - TCB/TOP CAR AUTO CENTRO LTDA ME; CNPJ: 18.360.372/0001-94 ; Processo nº 00095-00000215/2019-82; Da modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 004/2019; Data de Assinatura: 24 de maio de 2019; Objeto: empresa especializada em recapagem de pneus 275 x 80 R 22,5 e 295 x 80 R 22,5; Do Valor: R\$103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais); Nota de Empenho: 2019NE00389 (R\$ 33.900,00 - trinta e três mil e novecentos reais e R\$ 69.900,00 - Sessenta e noventa mil e novecentos reais); Programa de Trabalho: 26782621640390001; Natureza de Despesa: 449052; Unidade Orçamentária: 26201; Fontes de Recursos: 220; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/TOP CAR AUTO CENTRO LTDA ME - ROBERTO TEIXEIRA DE MATOS - Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 30/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 31/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente de Trânsito

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019- (UASG: 926523)

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF- SEAGRI-DF comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 03/2019, em 28/05/2019 às 09:00hs, Processo nº 00070-00014429/2018-61 (SEI), que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagramação, impressão, instalação e veiculação de outdoors, para veiculação de publicidade institucional, visando atender à demanda da Diretoria de Inspeção de serviços de Origem Vegetal e Animal (DIPOVA) da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, sagrou-se vencedora a Empresa, TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 05.197.047/0001-00, com melhor valor total de R\$ 6.800,00, (seis mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total do certame em R\$ 6.800,00, (seis mil e oitocentos reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal SEAGRI/DF, "Edital".

DILSON RESENDE DE ALMEIDA
Secretário de Estado

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

Processo: 00072-0000424/2017. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra técnica e exclusiva de jardinagem. Valor estimado: R\$ 163.876,08 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e oito centavos). Programa de Trabalho: 20.122.6210.4116..0001. Início da execução: 20 dias úteis após assinatura do contrato; Conforme item 3 do Termo de Referência. Recebimento das Propostas: até 27/06/2019 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 27/06/2019 às 14h01min. Edital disponível no endereço descrito acima.

LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018

Participação exclusiva de ME/EPP

PROCESSO: 0050-001024/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de ferramentas, botas e plaquetas para tombamento de bens patrimoniais para a Penitenciária Feminina do Distrito Federal e Almoxarifado da Secretaria de Estado de Segurança Pública. VALOR ESTIMADO: R\$ 13.705,75. DOTAÇÃO: UO: 24.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.6002.8517.0006 e 14.421.6211.0001 - FR: 100- ND: 3.3.90.30. PRAZOS: Entrega: até 30 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho. Vigência: do Contrato: 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/06/2018 às 9:30 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no www.ssp.df.gov.br/licitacoes/.

Brasília/DF, 03 de junho de 2019
GABRIELLA ALVES DA CUNHA
Pregoeira

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 106/DGP - PMDF, DE 03 DE JUNHO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº (s) 99 e 105 /DGP - PMDF

QUANTO A DATA DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública a retificação dos EDITAL Nº (S) 99 /DGP e 105 - PMDF, de 31 de maio de 2019.

1 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 99 - DGP/PMDF

Onde se lê "...3.1.1 Aluno -Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Masculino - CÓDIGO 101, REGULAR:

Dia 05/05/2019, às 10h."

Leia-se "...3.1.1 Aluno -Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Masculino CÓDIGO 101, REGULAR:

Dia 05.06.2019, às 10h."

Onde se lê "...3.1.2 Aluno -Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Feminino - CÓDIGO 102, REGULAR:

Dia 05/05/2019, às 10h."

Leia-se "...3.1.2 Aluno -Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Feminino - CÓDIGO 102, REGULAR:

Dia 05.06.2019, às 10h."

2 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 105 - DGP/PMDF

Onde se lê "...3.1.1 Aluno -Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Masculino - CÓDIGO 101, REGULAR:

Dia 05/05/2019, às 10h."

Leia-se "...3.1.1 Aluno -Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Masculino CÓDIGO 101, REGULAR:

Dia 05.06.2019, às 10h."